

**PORTARIA Nº 113/04 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.383

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 99, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula nº 26, para concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente